



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 025/2013

Processo: PRA nº 1390/13

Licitação: Pregão nº 14/2013

Regência Legal: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº. 11.679/08, Lei Complementar Federal 123/06 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios

Valor: 84.000,00

Vigência: 16 meses

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.131.079/0001-49, com inscrição estadual nº 105.941.392.117, municipal nº 1.105.722-0, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.201.857.072, situada na Avenida das Nações Unidas nº 21711, Jurubatuba, Cep.: 04795-100, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Diretor Geral **Sr. Manfred Hanke**, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V808620-X-DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 235.382.568-02, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz nº 1277, apto. 232, São Paulo/SP, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/13, de que trata o Processo PRA nº 1390/13 homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado aos 26/10/2013, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, aos quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 14 de 2013, de que trata o Processo PRA nº 1390/13, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que

